

DECRETO N.º 38.486, DE 18/09/2020.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora RANYELLE FERNANDA MILLER, Matrícula n.º 21.908, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão B, a partir de 10/02/2020, conforme Processo n.º 9.461/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal